

## PORTARIA Nº 196/07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o suplente de Vereador Adauto Izidoro Arruda, assumiu a cadeira de vereador pertencente ao mandato do edil José Inácio Gomes Parente, licenciado por 150 (cento e cinqüenta dias); no período de 11.09.2006 à 07 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que no dia 02/02/2007, o então suplente de vereador Adauto Izidoro Arruda protocolou nesta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo de nº 224/07, que outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Engenheiro Dr. José Célio Costa Lima.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 114/03, de 18/02/2003, no seu Art. 2º, prevê que: Existindo mais de 10 (dez) Decretos Legislativos em determinada honraria, aprovados pela Câmara e não entregues, a pauta ficará trancada para recebimento de Projetos de Decreto Legislativos referente aquela honraria; motivo pelo qual o supracitado projeto não foi lido no Plenário.

CONSIDERANDO que a Mesa deixará de aceitar qualquer proposição apresentada por vereador ausente à Sessão, de conf. c/ Art. 98, Inciso VII.

CONSIDERANDO que o edil Adauto Izidoro Arruda não assumirá mais o mandato de vereador na legislatura de 2007, por motivo de licença médica ou licença especial dos pares desta Casa, por ocasião do final dos trabalhos legislativos em 2007.

## RESOLVEM:

Art. 1° - ARQUIVAR o Projeto de Decreto Legislativo nº 224/07 de autoria do edil Adauto Izidoro Arruda, protocolo sob o nº 10.378, livro nº 010, de 02/02/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19

de novembro de 2007.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto

José Inácio Gomes Parente

2º SECRETÁRIO